DECRETO Nº 2.704 DE 18 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nº 1.787 de 30 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária na Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA**	
PROGRAMA	**08 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRÂNSITO**	
ATIVIDADE	2052 - MANUT. SEC. TRÂNSITO E MOB. URBANA - (PRODESP) REC. ESPECÍFICO	
DEST. RECUR.	**110.000**	
ELEMENTO	(176)- 3.3.90.40 – Serv. de Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	**35.000,00**
	TOTAL	**35.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA**	
PROGRAMA	**08 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRÂNSITO**	
FONTE	**01 – RECURSOS PRÓPRIOS**	
ATIVIDADE	2048 - MANUT. SEC. TRÂNSITO E MOB. URBANA	
DEST. RECUR.	**05.301.000**	
ELEMENTO	(167)- 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	**35.000,00**
	TOTAL	**35.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de junho de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos